



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Ricardo Izar - PSD/SP



REQUERIMENTO

1531/2015

(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer registro da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do regimento interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Congresso Nacional, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005. Dentre os objetivos da entidade, Senhor Presidente, objetivamos promover o aprimoramento da legislação federal sobre as graves questões do país referentes à habitação e desenvolvimento urbano.

Em anexo, Senhor Presidente, juntamos cópia da ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas de deputados e senadores que aderiram à entidade. Informo, ademais, que a associação suprapartidária funcionará com o nome de "Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Congresso Nacional" e que, nesta oportunidade, serei o representante, perante a Casa, para a prestação das informações necessárias, junto à respectiva Mesa.

23 ABR. 2015

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2015.


Deputado RICARDO IZAR





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUTIVA DA
FRENTE PARLAMENTAR DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos 13 dias do mês de abril de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, às dezesseis horas e trinta minutos, sob a presidência do Deputado Ricardo Izar, os deputados registraram o seu interesse de integrar a Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano, na condição de membros fundadores, através de termos de adesão. Registraram presença os senhores deputados Sergio Brito, Sergio Moraes, Guilherme Mussi, Mauro Mariani, Rogerio Rosso, Ricardo Izar, Laércio Oliveira e Fábio Faria. Abertura: o senhor Ricardo Izar, designado por consenso como presidente ad hoc da reunião, informou aos senhores parlamentares que foram convocados para a presente reunião todos os senhores deputados e senadores da atual legislatura, em comunicado postado nas caixas postais dos parlamentares, distribuição de panfletos nas respectivas entradas e pontos de maior movimentação no interior da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; a seguir, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos de instalação da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano e franqueou a palavra para quem dela quisesse se utilizar. Ordem do Dia: discursaram os senhores deputados Sergio Brito e Guilherme Mussi tecendo considerações gerais sobre a importância e a feliz oportunidade de estar sendo constituído, no âmbito do Congresso Nacional, um movimento suprapartidário destinado a defender os interesses da população brasileira na questão da habitação; em seguida, o presidente distribuiu aos presentes cópias do projeto de Estatuto da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano, cópias estas que já haviam sido encaminhadas aos gabinetes dos senhores parlamentares, franqueando novamente a palavra para o oferecimento de sugestões e aperfeiçoamentos ao referido projeto; não tendo havido quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente colocou em votação o projeto de Estatuto, que foi aprovado por unanimidade; em seguida, em observância ao art. 3º, alínea b, do Estatuto aprovado, passou-se à eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar, tendo sido eleitos, como Coordenador Geral, o Deputado Ricardo Izar, e como Coordenadores Regionais os senhores deputados Guilherme Mussi, Sérgio Brito, Mauro Mariani e Sérgio Moraes; o senhor Coordenador Geral declara, então, instalada a Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano e empossada a respectiva Mesa Diretora. Encerramento: o senhor Deputado Ricardo Izar declara, assim, encerrada a reunião, às dezessete horas e quarenta e dois minutos. Ata: para constar, eu, _____, Vilson da Silva Leite, Secretário, lavrei a presente Ata, que, em seguida à sua leitura, foi assinada pelo senhor Coordenador Geral, _____, Deputado Ricardo Izar, e considerada conforme pelos membros do colegiado.



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 1º - A Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano - FPHDE é uma entidade civil de âmbito nacional, de interesse público, sem fins lucrativos, duração indeterminada, constituída pela associação suprapartidária de membros do Poder Legislativo federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal de interesse dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, do estímulo à construção de moradias para a classe média e para a população de baixa renda e do aprimoramento, em todos os níveis de governo, de medidas atinentes à problemática habitacional do país e ao desenvolvimento urbano.

§ 1º A Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano funcionará nas dependências do Congresso Nacional, com sede e foro em Brasília.

§ 2º A atuação da Frente Parlamentar nortear-se-á pelos seguintes objetivos e finalidades:

- a - criação de políticas públicas voltadas para a construção de moradias populares e para a classe média, com vistas à redução do déficit habitacional do país;
- b - acompanhamento das proposições, no Congresso Nacional, que possam interferir nos objetivos da Frente Parlamentar, com interação em sua tramitação;
- c - conscientização do governo federal no sentido da criação do Ministério da Habitação, com a implementação de um Programa Nacional de Habitação;
- d - iniciativas que visem a promover a ampliação de créditos destinados à construção de moradias, a juros viáveis;
- e - acompanhamento sistemático de iniciativas que possam interferir na questão da política de desenvolvimento urbano e do meio ambiente;
- f - visão suprapartidária da problemática habitacional e do desenvolvimento urbano do país;
- g - equacionamento da problemática dos mutuários do Sistema Financeiro da

Habitação com financiamentos imobiliários não cobertos pelo FCVS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Ricardo Izar** - PSD/SP

Art. 2º Integram a Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a - como membros fundadores os deputados federais e senadores que, eleitos para a 50ª Legislatura, tenham subscrito o Termo de Adesão no prazo de 90 (noventa) dias, contados do início da Legislatura;

b - como membros efetivos os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

c - como membros colaboradores, os demais representantes de entidades e organismos interessados na defesa dos objetivos da Frente Parlamentar.

§ 1º. Os membros da Frente Parlamentar não perceberão vantagens ou receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício de cargos, tarefas ou funções deliberadas pela Frente ou pela sua coordenação.

§ 2º - A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem em atividades de interesse da Frente

Art. 3º São órgãos de direção da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a - a Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diferentes cargos;

b - a Mesa Diretora, integrada por 1 (um) Coordenador Geral, ou Presidente, e 4 (quatro) Coordenadores Regionais, que terão funções específicas, cada qual representando uma Região do país, não representada pelo Presidente..

Art. 4º A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 5º Compete à Assembléia Geral:

a - aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente

Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano;

b - eleger e dar posse à Mesa Diretora;



c- zelar pelo cumprimento dos objetivos da Frente;

d - admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

e- homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

f - apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 6º Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e de televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 7º Compete à Mesa Diretora:

a - organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

b - nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

c - manter contato com a Mesa Diretora e com as lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações de interesse da habitação e do desenvolvimento urbano, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios;

d - praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

e - firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações própria, referentes aos seus objetivos;

f - exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

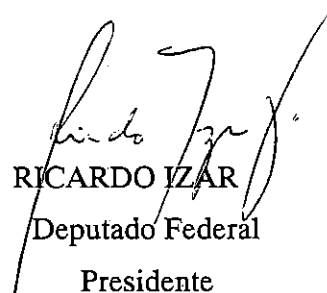
Art. 8º Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 9º O presente Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano, entra em vigor nesta data.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Ricardo Izar - PSD/SP

Brasília, Distrito Federal, em 14 de abril de 2015.


RICARDO IZAR
Deputado Federal
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

12/05/2015 17:14:25

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1531/2015
Autor da Proposição: RICARDO IZAR E OUTROS
Data de Apresentação: 27/04/2015
Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Congresso Nacional.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	228	(+ 12 Senadores)
Não Conferem	002	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	010	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	240	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADELSON BARRETO	PTB	SE
4	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
5	AELTON FREITAS	PR	MG
6	AFONSO FLORENCE	PT	BA
7	AFONSO HAMM	PP	RS
8	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
9	ALAN RICK	PRB	AC
10	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRE MOURA	PSC	SE
17	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
18	ARNALDO JORDY	PPS	PA
19	ARNON BEZERRA	PTB	CE
20	ARTHUR LIRA	PP	AL
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
22	ASSIS CARVALHO	PT	PI
23	ASSIS DO COUTO	PT	PR
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
26	AUREO	SD	RJ
27	BEBETO	PSB	BA
28	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
29	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
30	BETO ROSADO	PP	RN
31	BETO SALAME	PROS	PA
32	BILAC PINTO	PR	MG
33	BRUNO COVAS	PSDB	SP
34	CACÁ LEÃO	PP	BA
35	CARLOS EDUARDO CADUCA	PCdoB	PE
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
37	CARLOS MANATO	SD	ES
38	CARLOS MARUN	PMDB	MS
39	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
40	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
41	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
42	CELSO JACOB	PMDB	RJ
43	CELSO MALDANER	PMDB	SC
44	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
45	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
46	CÉSAR HALUM	PRB	TO
47	CHICO LOPES	PCdoB	CE
48	CLEBER VERDE	PRB	MA
49	COVATTI FILHO	PP	RS
50	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
51	DAGOBERTO	PDT	MS
52	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
55	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
56	DÉCIO LIMA	PT	SC
57	DOMINGOS NETO	PROS	CE
58	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
59	DR. JOÃO	PR	RJ
60	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
61	EDIO LOPES	PMDB	RR
62	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
63	ERIKA KOKAY	PT	DF
64	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
65	EROS BIONDINI	PTB	MG
66	EVAIR DE MELO	PV	ES
67	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
68	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
69	FÁBIO FARIA	PSD	RN
70	FABIO GARCIA	PSB	MT
71	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
72	FAUSTO PINATO	PRB	SP
73	FELIPE BORNIER	PSD	RJ

74	FELIPE MAIA	DEM	RN
75	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
76	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
77	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
78	FERNANDO MARRONI	PT	RS
79	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
80	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
81	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
82	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
83	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
84	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
85	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
86	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
87	GOULART	PSD	SP
88	GUILHERME MUSSI	PP	SP
89	HELDER SALOMÃO	PT	ES
90	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
91	HUGO MOTTA	PMDB	PB
92	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
93	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
94	JAIME MARTINS	PSD	MG
95	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
96	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
97	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
98	JHC	SD	AL
99	JÔ MORAES	PCdoB	MG
100	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
101	JOÃO DANIEL	PT	SE
102	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
103	JONY MARCOS	PRB	SE
104	JORGE SOLLA	PT	BA
105	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
106	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
107	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
108	JOSÉ NUNES	PSD	BA
109	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
110	JOSE STÉDILE	PSB	RS
111	JOSI NUNES	PMDB	TO
112	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
113	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
114	JÚLIO CESAR	PSD	PI
115	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
116	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
117	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
118	LELO COIMBRA	PMDB	ES
119	LEO DE BRITO	PT	AC
120	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
121	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
122	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR

123 LINCOLN PORTELA	PR	MG
124 LUCAS VERGILIO	SD	GO
125 LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
126 LUCIANO DUCCI	PSB	PR
127 LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
128 LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
129 LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
130 LUIZ NISHIMORI	PR	PR
131 LUIZIANNE LINS	PT	CE
132 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
133 MARCELO BELINATI	PP	PR
134 MARCELO MATOS	PDT	RJ
135 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
136 MARCO MAIA	PT	RS
137 MARCO TEBALDI	PSDB	SC
138 MARCON	PT	RS
139 MARCOS MONTES	PSD	MG
140 MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
141 MARCUS PESTANA	PSDB	MG
142 MARCUS VICENTE	PP	ES
143 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
144 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
145 MARX BELTRÃO	PMDB	AL
146 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
147 MAURO LOPES	PMDB	MG
148 MAURO MARIANI	PMDB	SC
149 MILTON MONTI	PR	SP
150 MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
151 MOEMA GRAMACHO	PT	BA
152 NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
153 NELSON MEURER	PP	PR
154 NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
155 NILSON LEITÃO	PSDB	MT
156 NILSON PINTO	PSDB	PA
157 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
158 ODORICO MONTEIRO	PT	CE
159 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
160 OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
161 OSMAR TERRA	PMDB	RS
162 OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
163 PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
164 PAULÃO	PT	AL
165 PAULO FOLETTTO	PSB	ES
166 PAULO FREIRE	PR	SP
167 PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
168 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
169 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
170 PEDRO UCZAI	PT	SC
171 PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT

172	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
173	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
174	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
175	REGINALDO LOPES	PT	MG
176	REMÍDIO MONAI	PR	RR
177	RENATO MOLLING	PP	RS
178	RENZO BRAZ	PP	MG
179	ROBERTO ALVES	PRB	SP
180	ROBERTO BRITTO	PP	BA
181	ROBERTO GÓES	PDT	AP
182	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
183	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
184	RONALDO FONSECA	PROS	DF
185	RONALDO LESSA	PDT	AL
186	RONALDO MARTINS	PRB	CE
187	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
188	RONEY NEMER	PMDB	DF
189	RUBENS BUENO	PPS	PR
190	RUBENS OTONI	PT	GO
191	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
192	SÁGUAS MORAES	PT	MT
193	SANDES JÚNIOR	PP	GO
194	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
195	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
196	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
197	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
198	SIBÁ MACHADO	PT	AC
199	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
200	SILAS CÂMARA	PSD	AM
201	SILVIO TORRES	PSDB	SP
202	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
203	TAKAYAMA	PSC	PR
204	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
205	VALADARES FILHO	PSB	SE
206	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
207	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
208	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
209	VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
210	VICENTE CANDIDO	PT	SP
211	VICENTINHO	PT	SP
212	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
213	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
214	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
215	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
216	WALTER ALVES	PMDB	RN
217	WALTER IHOSHI	PSD	SP
218	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
219	WELITON PRADO	PT	MG
220	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB

221	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
222	WILLIAM WOO	PV	SP
223	WILSON FILHO	PTB	PB
224	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
225	ZÉ CARLOS	PT	MA
226	ZÉ GERALDO	PT	PA
227	ZÉ SILVA	SD	MG
228	ZECA DO PT	PT	MS



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 1.531 de 2015

Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Congresso Nacional

Requerente: Deputado Ricardo Izar

Conferência em 11 de maio de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	3
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	3
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	3
Humberto Costa	PT	PE	SIM	3
Cristovam Buarque	PDT	DF	SIM	3
Walter Pinheiro	PT	BA	SIM	3
José Agripino	DEM	RN	SIM	3
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	SIM	3
José Pimentel	PT	CE	SIM	4
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	4
Lindbergh Farias	PT	RJ	SIM	4
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	4

Assinaturas analisadas	12
Conferem com as originais	12
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	12



Câmara dos Deputados

REQ 1.531/2015

Autor: Ricardo Izar

**Data da
Apresentação:** 23/04/2015

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Congresso Nacional.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 12/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



7DADDDBB14